



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 005 | 09 de Janeiro de 2026

COM O SEU

I

P

T

20
26

BARRA DO PIRAI MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

COTA
ÚNICA

10%
de desconto
até 06/03/2026


Retire seu IPTU no site:
linklist.ai/prefbp

IPTU PREMIADO

Concorra a Prêmios

Imagens Meramente Ilustrativas





PREFEITURA

BARRA DO PIRAI

ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 004 DE 08/01/2026 – PÁGINA 4 - PORTARIA Nº 013/2026 – ART. 1º - Portaria nº305/2025

LEIA-SE:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 004 DE 08/01/2026 – PÁGINA 4 - PORTARIA Nº 013/2026 – ART. 1º - Portaria nº308/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/ebas

PORTARIA Nº 011/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, MARCIA MARIA GROETARES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Gerente Técnica em Articulação Estratégica e Análise de Saúde Pública – Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/01/2025

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE DISPENSA Nº 22/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção em elevador, instalado no mercado municipal Mário Sérgio do Nascimento, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças, necessários à prestação do serviço, conforme quantidades e especificações, contidas no termo de referência.

EMPRESA: Giane Ferreira Veloso Elevadores e Manutenção

CNPJ: 29.360.627/0001-35

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2026.

Iury de Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2026.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	
INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 01/2026
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa R&R Engenharia Ltda.
OBJETO:	Construção de muro de contenção na Rua Humberto Ferraz, próximo ao nº 102, bairro Morro do Gama.
VALOR:	R\$427.000,00
VIGÊNCIA:	06 meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4544/2025
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	08/01/2026

WHATSAPP SAE



**99814-1407**

Informações, dúvidas,
reclamações e pedidos
de caminhão-pipa

**Horário:**
das 8h
às 18h

Informe corretamente:

- ✓ Nome da rua
- ✓ Número da residência
- ✓ Bairro





Secretaria Municipal de
Água e Esgoto